



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL N° 07/CREM DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

### SELEÇÃO 2018/2

## CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O DIRETOR GERAL DO RECANTO DAS EMAS nomeado pela Portaria n° 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelo **Campus Recanto das Emas no 2º semestre de 2018**, observando-se o seguinte:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	<b>03/09/2018</b>
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: <b>Inglês Básico I</b> (Quartas e Sextas das 13h40 às 15h10)	<b>10/09/2018</b>
<b>Previsão de início das aulas a partir do dia</b>	<b>12/09/2018</b>

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. O presente processo seletivo visa preencher as seguintes vagas:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Requisitos para ingresso	Ato Autorizativo
Inglês Básico 1 - Turma A	60	72	1	Segundas e quartas feiras das 09:10 às 17:20	25	Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 15 anos	Parecer DGTC n° 009-2018
<b>Total de vagas</b>					<b>25</b>		

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3. Informamos, ainda, que o curso terá duração de um semestre, não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições deste edital.

2.4. Neste edital, será vedada a matrícula simultânea em mais de um curso FIC no *campus* Recanto das Emas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada previsto neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) Ter no mínimo o ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 anos.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme itens 2 e 3 deste edital, e obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas por **ordem de chegada dos candidatos, enquanto houver vagas, que receberão uma senha com nome do curso escolhido;**
- b) após receber sua senha, o candidato deve aguardar em local indicado até ser chamado para a triagem que será realizada na recepção do *Campus* com sede no Recanto das Emas, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos do edital a partir da apresentação da documentação comprobatória conforme item 4.3;
- c) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;
- d) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado (**peessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme artigo 1º da lei 10.048/2000**), serão chamados para atendimento imediato na triagem, independentemente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;
- e) **caso o candidato não atenda aos requisitos previstos neste edital para a matrícula, este será eliminado do presente processo seletivo e a vaga disponibilizada para os interessados inscritos na lista de espera;**
- f) será constituída lista de espera com a inscrição de candidatos a ser realizada presencialmente no *campus* Recanto das Emas, **no limite da mesma quantidade de vagas do curso**, mediante apresentação de documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- g) a inclusão do nome do candidato em lista de espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia);
- h) a convocação de candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes, conforme ordem de inscrição na referida lista, ocorrerá por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, a partir da data prevista no cronograma constante no item 1.1 deste edital, até que encerrem-se as vagas.
- i) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 do edital.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas	10/09/2018 Segunda Feira	<b>Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF.</b>	<b>08h às 12h e das 13h às 17h</b>
---	-----------------------------	---	--

**4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Uma foto 3x4 recente;

**4.3.1.** A matrícula não poderá ser efetivada caso os documentos citados na letra “a” e “b” do item 4.3, não sejam apresentados.

**4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.**

**4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.**

**4.6.** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

**4.7.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
<b>Recanto das Emas</b>	<b>Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo- Recanto das Emas/DF.</b>	<b>2103-2190</b>

**5.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**5.3.** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Recanto das Emas.

Brasília, 3 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro

Portaria nº 1828, de 02 de setembro de 2015